

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1498 de 22.03.02

DECRETO Nº 10.548/02
de 04 de março de 2002

Altera o Decreto nº 10.325, de 13 de agosto de 2001.

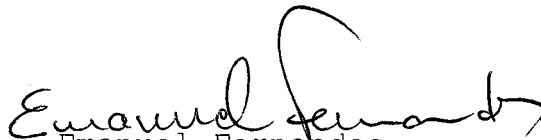
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. No Decreto nº 10.325, de 13 de agosto de 2001, onde se lê: "José Ricardo D. Marija;" leia-se: "Pedro Ricardo Dalla Mariga."

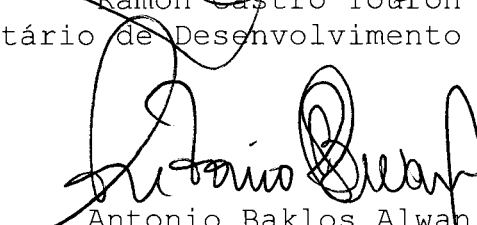
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de março de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Ramon Castro Touron
Secretário de Desenvolvimento Econômico

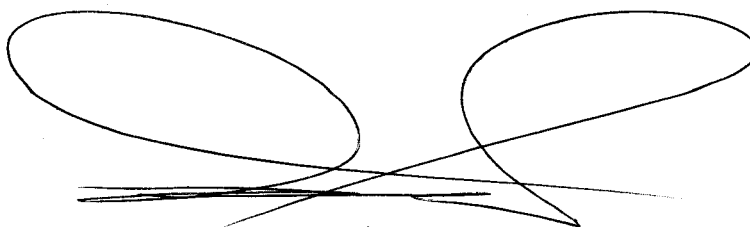

Antonio Baklos Alwan
Secretário de Governo



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.548/02

2

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of two large loops and a horizontal line.

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de março do
ano de dois mil e dois.

A handwritten signature in black ink, written in a cursive style.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos